



PORTARIA N° 051/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria;**
2. Nomear os Advogados **Vitor Hugo Cenci - OAB/SC 15.615 – Presidente** e **Telma Garcia – OAB/SC 35.965 – Vice-Presidente**, para o triênio de 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente